PROCESSO 2761/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos (de luzes natalinas) e refletores LED, visando ao embelezamento, à valorização estética e à iluminação decorativa dos espaços públicos do Município de Dona Francisca/RS.

02 – DA CONTRATADA: ISABEL T SIMON ZIEBELL & CIA LTDA, CNPJ: 06.276.102/0001-10, localizada na RUA MARECHAL DEODORO, Nº 567, bairro: CENTRO, CIDADE: AGUDO/RS, CEP: 96.540-000.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: Aquisição materiais elétricos, cordões pisca, lâmpadas e refletores LED para embelezamento do município de Dona Francisca RS pelo valor de 9.229,43 (nove mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 9.229,43 (nove mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos).

Projeto/Atividade: 2.114 – Ampliação e Manutenção do Parque Histórico Municipal

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Projeto/Atividade: 2107 – Promoção de Eventos Culturais

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de impostos
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

04 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 90 dias, contatados a partir da data de assinatura do contrato.

05 – JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos destinados à instalação de luzes natalinas, bem como para a implantação de refletores LED, justifica-se pela necessidade de promover o embelezamento, a valorização estética e a adequada iluminação decorativa dos espaços públicos do Município de Dona Francisca/RS. A decoração natalina contribui significativamente para a ambientação urbana, fortalecendo o espírito comunitário, incentivando a convivência social e fomentando o comércio local, especialmente no período de final de ano. A utilização de refletores LED, por sua vez, proporciona maior eficiência energética, durabilidade e redução de custos de manutenção, alinhando-se aos princípios da economicidade e da sustentabilidade ambiental. Dessa forma, a contratação torna-se necessária para assegurar a execução adequada dos serviços, garantindo qualidade, segurança nas instalações elétricas e atendimento ao interesse público, em consonância com o planejamento municipal e as boas práticas da administração pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de licitação com base no art. 75, inc. II, da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Dona Francisca, 17 de dezembro 2025

Ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Dona Francisca, 17 de dezembro de 2025

Saul Antonio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal